



Número do documento: 2198711

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 104.304.589,45** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e dispõe sobre a correção do Anexo III do Decreto Orçamentário nº 33.019 (DOE 21/03/2019).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre modalidades, para despesas com restituições relativas a convênios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre modalidades, para despesas com pessoa jurídica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos atividades e regiões, para despesas operacionais e administrativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para assistência às vítimas de desastres.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para despesas com: desapropriação do entorno do monumento de Santo Antônio de Barbalha, construção das quadras dos Batalhões da PM dos municípios de Quixadá e Itapipoca, atender a obra do Pólo de lazer do Conjunto Ceará e atender as obras em execução dos Campinhos, Mini Areninhas e aquisição de grama.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para avaliação, desapropriação de imóveis e licenças ambientais para obras rodoviárias do Estado do Ceará e para despesas como Projeto - Conservação Rotineira das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas com pessoa jurídica na área de T.I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, direcionados ao Projeto de Fortalecimento à Recepção de Dados e à Geração de Informações Hidrometeorológicas em convênio com a COGERH.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para reforma e ampliação do Nutec, modernização da infraestrutura, execução de estudos e procedimentos para certificação e infraestrutura laboratorial para projetos na área de agricultura familiar e agronegócio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre modalidades, para atender despesas em favor da Casa Civil e Etice, relativo ao exercício de 2018 e despesas com pessoal originada de ação judicial/reclamação trabalhista – TRT 7a.região – VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), acordo – 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, crédito solicitado para ajustar orçamento e realizar despesas com folha de pessoal (docentes ativos e docentes pensão civil) considerando o abono financeiro para o pagamento da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, em favor dos professores desta Instituição, oriunda de reclamação trabalhista e decisão judicial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre programas, para ajuste transferindo valores da despesa de pessoal do programa 500 para o programa 071 e pagamento de valores decorrentes de ação judicial para concessão de VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), - TRT / 7a.região - acordo – 2019 dos professores universitários da UVA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para reequipamento e modernização na área de T.I. das unidades da Polícia Militar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referente a pagamento para a Enel (Empresa Fornecedora de Energia Elétrica) do Centro de Formação Olímpica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para a área de Proteção Social Básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: serviço de manutenção de T.I. do Hospital São José, aquisição de material permanente e pagamento de pessoal do Hemoce, atender despesas de exercícios anteriores (DEA) referentes à recertificação de Policlínicas do PROEXMAES, pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA-CE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para pagamento de indenizações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para despesas com o fortalecimento institucional do Centro de Análise de dados e Avaliação de Políticas Públicas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre grupos de despesas, visando o pagamento de certificação digital.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para andamento do Projeto Ceará 2050.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de medições do Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú, atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para o Plano Integrado para fins de Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS localizadas nos bairros do Lagamar, Moura Brasil e do Pirambu, em Fortaleza, pagamento de despesas de exercícios anteriores, Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) no município de Sobral, pagamento de taxas de licenciamento ambiental, taxas bancárias, desembolso para Sistema de Abastecimento de Água do Taquarão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de Equipamentos de T.I, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, expansão e melhoria do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio, manutenção e funcionamento administrativo da Seduc e aquisição de equipamentos para os Centros de Educação Infantil – CEI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender Desapropriação do Corredor Norte/Sul (Via Expressa) para construção de Túneis - VLT Parangaba / Mucuripe e Implantação do Binário da Avenida Santos Dumont / Rua Desembargador Lauro Nogueira em Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com reaparelhamento das unidades prestadoras de serviços aos Órgãos Segurança Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para contratação de pessoa jurídica visando a realização de capacitação profissional em corte e costura industrial (PROCAP 2015) e para continuidade da execução dos programas de proteção aos defensores dos direitos humanos e de proteção a crianças e adolescentes ameaçados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre regiões, projetos e atividades, para atender despesas dos projetos: Fortalecimento Institucional e Apoio a Gestão, ajuste para pagamento das ações da educação especial, Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado, Contrato de Gestão, Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para pagamento da 7ª medição referente ao contrato nº 004/2018 da Coberta da Arena Castelão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender as atividades do projeto ambiental do zoneamento ecológico e econômico para a zona costeira do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto - Aproveitamento Racional de Recursos Hídricos - Contrato de Gestão.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos atividades e regiões, para realização de TDCO (Termo de Descentralização Orçamentária), entre a SEMACE e a SEMA e para pagamento da Gratificação de Desempenho Ambiental /Junho a Dezembro 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, para viabilizar o pagamento de despesas de pessoal da folha normal e sentenças judiciais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Previdência Parlamentar, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e da Procuradoria Geral da Justiça, no valor de **R\$ 104.304.589,45 (CENTO E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	5.000,00	5.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	48.000,00	48.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	931.247,22	931.247,22
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	35.000,00	35.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	176.000,00	176.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	484.760,00	1.014.425,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.410.000,00	1.993.335,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	32.900.864,98	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	180.413,08
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	319.305,63	319.305,63



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	926.047,85	19.492.447,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	3.062.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	2.987.136,84	5.617.936,84
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	258.000,00	258.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	180.000,00	180.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	2.600.000,00	2.600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.008.696,00	1.008.696,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	800.345,12	800.345,12
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	2.000.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	300,00	300,00
POLÍCIA MILITAR	PM	2.028.370,30	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	8.641.664,98
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	196.500,00	3.072.688,89
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	5.787.604,81	6.787.604,81
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.478.877,12	4.478.877,12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	670.000,00	670.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.483.168,82	6.483.168,82
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	18.542.963,81	13.666.774,92
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	12.473.652,87	12.473.652,87
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	2.105.000,00	2.105.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA		1.698.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	1.498.705,30
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	6.000,00	6.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.900.000,00	2.900.000,00
Compensação Ambiental - SEMA (Superávit)		1.698.000,00	
Convênio entre Órgão Municipal e a SEDUC		1.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - DER (Superávit)		583.335,00	
Convênio entre Órgão Privado e a FUNCEME		180.413,08	
<b>Total</b>		<b>104.304.589,45</b>	<b>104304589,45</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias do vigente orçamento, convênios e do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** – O Anexo III do Decreto Orçamentário nº 33.019 (DOE 21 de março de 2019) passa a vigorar na forma do Anexo V deste Decreto sem alterar o seu valor global, qual seja, **R\$ 113.987.284,40 (CENTO E TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo

